

MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA

CREDITAÇÃO DO CURSO DE DEFESA NACIONAL

INFORMAÇÃO

Na sequência da reunião de hoje da comissão de creditações do Mestrado em Direito e Segurança (MDS), e considerando o disposto no art. 45º do Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, será atribuída creditação aos titulares do curso de Defesa Nacional do IDN nos seguintes termos:

- duas UCs pelo curso obtido (1/3 pela al. e) do art. 45º);
- duas UCs pela experiência profissional relevante, pela análise caso a caso do cv de cada candidato (1/3 pela al. f) do art. 45º).

As duas outras UC do MDS - que no total são seis - deverão ser obtidas mediante a realização dos respetivos exames escritos nas datas calendarizadas e serão: Sistema de Investigação criminal e Sistema de Informações de Estado.

O Diretor do MDS

Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia